



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0103966-34



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
1

Matrícula
103.966

Pelotas, 14 de setembro de 2017.-

IMÓVEL:

Um terreno urbano sem benfeitorias, situado no **Loteamento Domingos de Almeida**, Bairro Areal, Cidade de Pelotas, constituído do **Lote 15 da Quadra C** (quarteirão formado pela Rua Comendador Rafael Mazza, Rua C, Rua G e Rua F), com área de 175,10m², lado ímpar, medindo de frente ao nordeste 7,17m para a Rua Comendador Rafael Mazza; de fundos ao sudoeste, medindo 7,17m confronta com o Lote 24; por um lado a noroeste, da frente ao fundo, medindo 24,43m confronta com o Lote 14; pelo outro lado ao sudeste, da frente ao fundo, medindo 24,41m confronta com o Lote 16. Distante 31,12m da esquina com a Rua F. Inscrição imobiliária municipal nº 703664.

Proprietárias e Loteadoras:

1 - MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.910.797/0001-05, com sede na Rua Carlos Trein Filho nº 551, bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS – proprietária de 73% do lote; e

2 - REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na Avenida Carlos Gomes nº 651, 5º andar, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS – proprietária de 27% do lote. -

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado hoje sob número R.7-91.721, do Livro 2-RG, de 10 de abril de 2015, deste Ofício.-

Emolumentos: R\$23,20. Selo: 0428.00.1700001.46216 - R\$4,10. Protocolo: 276352, Lº 1-BB em 06/07/2017.

Registrador Substituto

rc

Bel. Marcel Mezzari

Av.1-103.966 – Pelotas, 29 de agosto de 2019. Cadastro.-

Este imóvel está cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal pela **Avenida Manoel Antonio Peres, nº 1.400 - Loteamento Domingos de Almeida - Lote 15 da Quadra C.** A presente averbação é feita a vista do instrumento particular ora registrado, instruído com Guia de ITBI, que ficam arquivados.-

Emolumentos: R\$84,50. Selo: 0428.00.1900001.03968 - R\$4,70. Protocolo nº

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-.....

Continuação da página anterior-:-----

CNM: 099234.2.0103966-34



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

2

Matrícula

103.966

Pelotas, 29 de agosto de 2019.-**R.3-103.966 - Pelotas, 29 de agosto de 2019. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.-****Devedoras:** ANA BEATRIZ DE BORBA LISBOA e VALERIA LISBOA CARDOSO, supra qualificadas.-**Credoras:** MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ 22.910.797/0001-05, com sede na Rua Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS e REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.839.839/0001-60, com sede na Avenida Avenida Carlos Gomes, nº 651, 5º Andar, na cidade de Porto Alegre/RS.-

Conforme o instrumento particular especificado no R.2 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para as credoras, em garantia de dívida no valor de **R\$88.596,79**, a qual deverá ser paga sob as seguintes condições: ATO: Número de parcela: 1 com valor nominal nesta data de R\$800,00 a ser paga através do boleto bancário. Data de vencimento da parcela: 20/11/2018. PARCELA ÚNICA: Número de parcela: 1 com valor nominal de R\$800,00. Data de vencimento da parcela: 25/12/2018. PARCELAS INICIAIS: R\$2.744,89. Número de parcela: 3 mensais e sucessivas distribuídas da seguinte forma: 2 com valor nominal de R\$800,00 cada uma; e 1 parcela com valor nominal nesta data de R\$1.144,89. Data de vencimento da primeira parcela: 20/01/2019. Data de vencimento da segunda parcela: 20/02/2019. Data de vencimento da terceira parcela: 20/03/2019. PARCELAS MENSAIS: R\$84.251,90 valor nominal sem a incidência dos juros e da correção monetária previstos em contrato. Número de parcelas 175 parcelas mensais e sucessivas cujo valor acrescido de juros contratuais representará a monta de R\$1.026,91 cada uma. Data de vencimento da primeira parcela: 20/04/2019. As demais parcelas terão vencimento nos mesmos dias do calendário civil dos meses imediatamente subsequentes. Juros remuneratórios equivalentes: 12% ao ano efetiva, calculados de acordo com a tabela Price. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$85.052,92. Fica estabelecido o prazo de carência de trinta (30) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual as credoras ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97.-

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-:-----

